



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 533/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 22/02/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora HELENA MULLER DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 27/03/2017 a 25/04/2017.

Pelotas, 06 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MBM', written over a vertical line that serves as a separator between the signature and the name below.

Marcelo Bender Machado
Reitor